

Mensagem nº 30 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência, nos termos do art. 254 do Regimento Interno do Senado Federal, o arquivamento definitivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2017 (Projeto de Decreto Legislativo nº 1.311, de 2013, na Câmara dos Deputados), que “Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO MOURA BARROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luis do Piauí, Estado do Piauí”, assim como o da Mensagem nº 132, de 2013, nessa Presidência, que encaminhou a matéria.

Senado Federal, em 17 de abril de 2017.


Senador Antonio Anastasia
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 11 h 15 min do dia 17 / 04 / 2017 Por: Ruy Mauro